



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº. 112/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017”.

Maria Felicidade Peres Campos Arroyo, Prefeita Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 1.503, de 06 de novembro de 1996, com alterações introduzidas pela Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017 e Lei 2.184, de, 05 de agosto de 2009,

Considerando que a lei 1.503, de 06 de novembro de 1996, criou o Conselho Municipal de Educação..

Considerando que a lei 2.601, de 06 de setembro de 2017, introduziu a estrutura administrativa e organizacional do Conselho Municipal de Educação;

Considerando que o artigo 4º, da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017, dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação;

Considerando que o Município possui o Sistema Municipal de Ensino independente, definindo as competências do referido Conselho, nos termos do artigo 2º, da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017, caracterizando-se justificado interesse público, razões pelas quais Resolve baixar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação, nos termos do artigo 4º, da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017, conforme preceitua o artigo 4º, da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017:

I - Representante Titular e Suplente da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Marcela Poliselto de Senna Cabral, RG: 42.347.479-0 – CPF: 357.130.748-89 – e-mail: marcelap-cabral@hotmail.com

Suplente: Márcia Cristina dos Santos Rossi, RG: 22.600.820-4 – CPF: 070.635.018-95 – e-mail: marciacristinasantosrossi@gmail.com

II – Representante Titular e Suplente dos Diretores da Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino – Educação Infantil.

Titular: Andréa Martins Santiago, RG: 28.077.005-4 – CPF: 214.287.058-99 – e-mail: andreamsantiago@hotmail.com

Suplente: Lucí de Lourdes Gonçalves Coquelet, RG: 17.281.470-4 – CPF: 135.837.778-24 – e-mail: luci_coquelet@hotmail.com

III – Representante Titular e Suplente dos Diretores da Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental.

Titular: Rosimeire de Oliveira, RG: 9.086.040 – CPF: 050.434.668-71 – e-mail: educacaotabapua@hotmail.com

Suplente: Rita de Cássia Oliveira, RG: 25.127.122-5 – CPF: 202.744.078-09 – e-mail: educacaotabapua@hotmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



IV – Representante Titular e Suplente de Docentes da Educação Infantil.

Titular: Érika Helena Nicoluzzi Gonçalves Campos, RG: 26.823.312-3 – CPF: 253.911.858-58 – e-mail: educacaotabapua@hotmail.com

Suplente: Karem Seron Perozini, RG: M.8.070.838 – CPF: 025.536.216-12 – e-mail: karemseron@hotmail.com

V – Representante Titular e Suplente de Docentes do Ensino Fundamental – Ciclo I

Titular: Daniéle Marcato Andrade, RG: 25.401.387-9 – CPF: 285.591.238-57 – e-mail: danitabapua@hotmail.com

Suplente: Inês Mariluce Chieratto, RG: 22.073.830-0 – CPF: 180.648.118-99 – e-mail: ineschiera@gmail.com

VI – Representante Titular e Suplente de Docentes do Ensino Fundamental – Ciclo II

Titular: Elaine Cristina Martins da Silva, RG: 16.823.695 – CPF: 071.053.338-12 – e-mail: educacaotabapua@hotmail.com

Suplente: Simone Seron Baratella Almagro, RG: 13.216.237 – CPF: 098.100.668-05 – e-mail: baratella.25@gmail.com

VII – Representante Titular e Suplente de Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Adriana Alves de Toledo, RG: 21.577.519-3 – CPF: 121.509.018-89 – e-mail: educacaotabapua@hotmail.com

Suplente: Luciana Crippa, RG: 27.352.250-4 – CPF: 261.724.598-56 – e-mail: educacaotabapua@hotmail.com

VIII – Representante Titular e Suplente Pais vinculados às APMs das Escolas de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino.

Titular: Poliana Billar Elios Aniceto, RG: 48.305.677-7 – CPF: 418.754.478-06 – e-mail: poli-bea@hotmail.com

Suplente: Letícia da Rocha Frigo Chierentin, RG: 34.667.556-x – CPF: 321.132.148-90 – e-mail: educacaotabapua@hotmail.com

IX – Representante Titular e Suplente dos Servidores técnico-administrativo das escolas de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino.

Titular: Daniel Leandro Vila, RG: 32.479.289-x – CPF: 310.852.998-64 – e-mail: ledrvarph@yahoo.com.br

Suplente: Andréia Aparecida Baratela, RG: 20.354.812 – CPF: 169.671.228-94 – e-mail: andréia.baratela@hotmail.com

X – Representante Titular e Suplente da Supervisão das Escolas de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino.

Titular: Márcia Helena Lima Gandolfo, RG: 20.353.080-9 – CPF: 091.943.308-16 – e-mail: Márcia.gandolfo@hotmail.com

Suplente: Maria do Carmo Prado, RG: 10.546.589 – CPF: 094.177.628-00 – e-mail: educacaotabapua@hotmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



XI – Representante Titular e Suplente das entidades civis, com sede na área do município de Tabapuã.

Titular: Elton Gustavo dos Santos, RG: 28.939.586-0 – CPF: 324.773.908-48 – e-mail: elton_raptors@hotmail.com

Suplente: Fabiana Perpétua Nacaratto, RG: 25.510.820-5 – CPF: 310.166.928-62 – e-mail: faby_ana2011@hotmail.com

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação terá caráter deliberativo, normativo, propositivo, mobilizador, consultivo, fiscalizador e controlador da implementação das políticas da Educação Municipal.

Art. 3º - A atuação dos membros do Conselho Municipal de Educação não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º - Os membros do referido Conselho ficam nomeados pelo presente Decreto, cujo mandato terá a duração de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, nos termos do artigo 6º, da Lei 2.601, de 06 de setembro de 2017.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 09 dias do mês de outubro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado nesta Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

